



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 53 de 10 de agosto de 2022

Porto Velho, 10 de Agosto de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

Considerando a Resolução nº001/CONSUP/2016, que aprova a nova redação do Estatuto da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada Pública **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 742.XXX.XXX-30, para responder pelas demandas relacionadas a Folha de Pagamento, Seguro de Vida, Registro de Ponto e E-Social da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH;

Art. 2º DESIGNAR o emprego público **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF: 669.XXX.XXX-94, para responder pelas demandas relacionadas a Recursos Humanos, Capacitação, Progressões, Recrutamento/Seleção, Exames Periódicos e Relatórios da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH;

Art. 3º As atividades relacionadas tanto a folha de pagamento, quanto do recursos humanos que necessitem de ajuda mútua, deverão ser realizadas por todos os empregados lotados no Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031150118** e o código CRC **2B9030F4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.001709/2022-70

SEI nº 0031150118